



# CARTILHA

COMO REGULAMENTAR A SUA CRIAÇÃO



## COMO REGULAMENTAR A SUA CRIAÇÃO

### DO QUE VOCÊ PRECISA PRA ESTAR 100% DENTRO DA LEI?

- Ter um canil aberto na Sobraci outorga o poder ao filiado iniciar uma criação;
- Abrir um CNPJ contendo o ramo de atividade, endereço exato e finalidade;
- Realizar a liberação do Alvará de Funcionamento do seu ramo de atividade perante a Junta Comercial do seu Município;
- Realizar a manutenção do seu estabelecimento de acordo com a resolução 2455 (28/07/2015), que dispõe sobre o espaço de cada baia, área necessária para cada raça de acordo com seu porte e peso, tipo de piso, local de cobertura, área de sol, abrigo de chuva e frio, tipo de piso adotado, despejo dos dejetos, modo de higienização, idade mínima e máxima para reprodução e etc;
- Realizar a liberação da Licença da Vigilância Sanitária e ou Centro de Zoonoses de seu município.

Muitas pessoas se perguntam, se ser criador se tornou um crime, não é crime federal criar animais de raça (pode ser proibido por lei municipal a criação e comercialização de animais - consulte o nosso advogado para suas dúvidas), se caso sua criação estiver irregular, ou seja, não atendendo o que foi dito acima, podemos realizar esse serviço pra você, porém muitas pessoas confundem criação irregular com criação criminosa, tendo uma diferença imensa de uma pra outra, a criação irregular é aquela que não atende os dispositivos normativos de cada município, enquanto a criação criminosa é aquela que pratica maus-tratos.

### QUEM É UM CRIADOR DE CÃES OU GATOS?

São os criadores legítimos que, através de cruzamentos selecionados, buscam o desenvolvimento das raças, visando não só os padrões físicos, mas também a saúde. Hoje em dia, por exemplo, existem várias formas de convênio entre criadores e laboratórios genéticos, buscando rastrear vários genes que determinam doenças que podem ser evitadas na reprodução, melhorando a saúde dos nossos animais.



## O QUE SÃO MAUS-TRATOS?

São considerados maus-tratos, de acordo com a Lei Federal 9605/98, contra animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, as práticas abaixo mencionadas, além de outras relacionadas:

- 1- submetê-los a qualquer tipo de prática ou atividade que cause ferimentos, dano, mutilação, sofrimento, pânico ou morte, bem como àquelas que provoquem condições inaceitáveis de existência, ainda que para aprendizagem ou adestramento;
- 2- mantê-los sem abrigo, expostos aos rigores do clima, ou em locais ou condições impróprios, sem higiene e limpeza, ou que lhes impeçam movimentação e descanso, ou ainda onde fiquem privados de ventilação ou luz solar;
- 3- privá-los de água ou alimentação em quantidade e natureza adequada à espécie; 4 - impedi-los de viver e crescer segundo as condições de vida e de liberdade ou condições para manifestar as necessidades etológicas próprias a cada espécie;
- 5 - obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças;
- 6 - transportá-los em veículos ou recipientes inadequados ao seu bem-estar;
- 7 - utilizá-los em experiências dolorosas ou cruéis, que impliquem em sofrimento físico ou psíquico, ainda que para fins didáticos ou científicos;
- 8 - abandoná-los doentes, feridos, extenuados ou mutilados, bem como deixar de ministrar-lhes tudo o que humanitariamente se lhes possa prover, inclusive repouso e assistência veterinária;
- 9 - não propiciar morte rápida e indolor a todo animal, cuja eutanásia seja recomendada, valendo-se de métodos cruéis e não humanitários, que provoquem sofrimento ou angústia prolongados ou desnecessários.

## A NECESSIDADE DE CONTINUARMOS A CRIAÇÃO

Estudos indicam que sua domesticação começou há quase 30 mil anos. E, em boa parte deste período, o melhor amigo do homem era, na verdade, um aliado nas tarefas cotidianas! Eram caçadores, pastores e lavradores, que ajudavam os humanos a sobreviver em tempos difíceis.

Com a mecanização e industrialização, os **cães de função** foram deixando os postos de trabalho e assumindo o objetivo de companhia. Mas, ainda hoje, há muito cachorro trabalhador auxiliando o mundo a ser um lugar melhor!



São desempenhados diversos papéis por cães, funções estas que são de extrema excelência e necessidade para a nossa sociedade, que se por um acaso a criação fosse extinta, um imenso problema estaríamos causando, veja quais são as funções mais conhecidas :

### **1- POLICIAL**

Geralmente, atuam em operações policiais como busca e apreensão, salvamento, rastreios e recuperação de provas em uma rotina heróica de cachorro policial.

### **2 - FAREJADORES**

o cão farejador atua em aeroportos e áreas de fronteiras, investigando o transporte de cargas. São treinados para desenvolver ainda mais sua excelente capacidade olfativa.

### **3 - RESGATE**

São animais treinados, que ajudam em desmoronamentos, acidentes, avalanches e outras situações de risco.

### **4- TERAPEUTAS**

Existem tratamentos, os cachorros trabalhadores auxiliam pessoas doentes ou em recuperação, melhorando o humor e a imunidade dos pacientes.

### **5 - GUIAS**

Os cães-guia são cachorros trabalhadores que devem ser reconhecidos por sua importante função! Esses pets são especialmente adestrados para guiar pessoas cegas ou com necessidades especiais.

### **6- PASTOR**

Os cães pastores servem para pastorear vacas, ovelhas ou cavalos, os pastores ajudam os trabalhadores do campo em sua rotina.

### **7 - COMPANHIA**

Cães e gatos exercem em nossa sociedade o papel mais importante do traço de civilidade que habita no cerne da composição de humanidade, que é a sociabilização, com o avanço da humanidade nossas rotinas são cada vez mais estressantes e nos distanciamos do que compõe a sociedade em si, que é se relacionar com outros seres vivos de forma harmoniosa, os cães domésticos, gerados por criadores exercem essa função através da seleção.



Por fim, os criadores entendem perfeitamente que todos os animais, independentemente de ser de raça ou não, merecem amor e carinho, porém a atividade da criação se destina a um fim, que muitas vezes animais gerados sem um determinado controle não podem exercer com a devida aptidão.

Não podemos deixar que a injustiça, hipocrisia, ignorância e o preconceito de alguns lobos vestidos em peles de cordeiro interrompam lindas histórias de amor entre criadores e seus animais, que desde o conhecimento da civilização humana estiveram presentes em nossas vidas.

São Paulo, 15 de Agosto de 2019

# SR

Saab e Romano  
Advogados e Associados

***Orientações, dúvidas e regularização.***

***Dr. Jean Whats app 11 99975-2751***

Dúvidas podem ser enviadas para o email [dr.jeansaab@hotmail.com](mailto:dr.jeansaab@hotmail.com)

Jean Saab Romano, advogado e proprietário do Canil Serra Romana.

